

PORTARIA GR 15/2004

cria, *ad referendum* do CONSEPE, o turno vespertino do curso de fisioterapia, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 15, inciso XVII, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica criado, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o turno vespertino do Curso de Fisioterapia, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - O referido turno será implantado no 2º semestre letivo de 2004, sendo a duração do curso de 08 semestres e 50 vagas iniciais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e dê ciência.

Bragança Paulista, 29 de abril de 2004.

Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Reitor